



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 468/2024

Aprova Justificativa de Inexigibilidade exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativo ao **Processo Licitatório nº. 8.836/2024, Inexigibilidade de Chamamento Público nº. 007/2024.**

VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Administração Municipal;

Considerando o Processo Administrativo 8.836/2024, datado de 7 de junho de 2024, encaminhado pela Gerência de Compras e Licitações via plataforma digital, na data de 9 de julho de 2024.

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovada a justificativa exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativo ao **Processo Licitatório nº. 8.836/2024, Inexigibilidade de Chamamento Público nº. 007/2024**, que tem por objeto a execução do repasse de subvenção social através de Termo de Fomento e a conceder transferência voluntária a título de Auxílio Financeiro referente ao Projeto “Nascer Bem – Recebendo com Amor”, com recurso oriundo do edital “Mãos Dadas Banco do Brasil 2023”, para o exercício financeiro de 2024, sendo todos os serviços prestados nas dependências do Hospital Beneficente Moacir Micheletto.

Art. 2º Fica a Superintendência de Administração e Finanças, através da Gerência de Compras e Licitações, encarregada de promover a publicação do extrato da citada justificativa, bem como a exaração dos documentos respectivos, para a plena execução do objeto, cumpridas as formalidades legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO OSVALDO LAGHI”, aos 9 de julho de 2024.

Valter Aparecido Souza Correia
Prefeito

Cloves Luiz Angeleli
Superintendente de Administração e Finanças

CAOP/afm/gar
GCL/samt





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND – PR

www.assischateaubriand.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 2773/2012

Assis Chateaubriand – PR, terça-feira, 09 de julho de 2024

Ano IX

Edição Nº 2710

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 468/2024

Aprova Justificativa de Inexigibilidade exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativo ao **Processo Licitatório nº. 8.836/2024, Inexigibilidade de Chamamento Público nº. 007/2024.**

VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Administração Municipal;

Considerando o Processo Administrativo 8.836/2024, datado de 7 de junho de 2024, encaminhado pela Gerência de Compras e Licitações via plataforma digital, na data de 9 de julho de 2024.

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovada a justificativa exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativo ao **Processo Licitatório nº. 8.836/2024, Inexigibilidade de Chamamento Público nº. 007/2024**, que tem por objeto a execução do repasse de subvenção social através de Termo de Fomento e a conceder transferência voluntária a título de Auxílio Financeiro referente ao Projeto “Nascer Bem – Recebendo com Amor”, com recurso oriundo do edital “Mãos Dadas Banco do Brasil 2023”, para o exercício financeiro de 2024, sendo todos os serviços prestados nas dependências do Hospital Beneficente Moacir Micheletto.

Art. 2º Fica a Superintendência de Administração e Finanças, através da Gerência de Compras e Licitações, encarregada de promover a publicação do extrato da citada justificativa, bem como a exaração dos documentos respectivos, para a plena execução do objeto, cumpridas as formalidades legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO OSVALDO LAGHI”, aos 9 de julho de 2024.

Valter Aparecido Souza Correia
Prefeito

Cloves Luiz Angeleli
Superintendente de Administração e Finanças

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Assis chateaubriand dá garantia da autenticidade desse documento, desde que visualizado através do site
www.assischateaubriand.pr.gov.br